

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 02/2020/DIRETORIA EXECUTIVA

Dá posse aos representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, eleitos por votos, conforme o Edital n. 01/2020/CIPA.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 – NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978.

RESOLVE:

- Art. 1º Dar posse aos seguintes funcionários, eleitos por votos, representando os empregados, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA:
 - I Neuza Aparecida Bis Tavares, 1º titular;
 - II Carla Roberta Duarte Cardoso, 2º titular;
 - III Diego Bueno dos Santos, 3º titular;
 - IV Ana Paula Pignatel, 4º titular;
 - V Beatriz Constantino Sonai, 1º suplente;
 - VI Aline Dias Demboski, 2º suplente;
 - VII -Carlos Roberto França dos Santos, 3º suplente.
- Art. 2º O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2020.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de dezembro de 2020.

PROF.^a Dra LUCIANE BISOGNIN CERETTA DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)